



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
Gabinete do Vereador Dr. Ewerton Wanderley

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 193/2018, de autoria da Ver^a. Prof. Therezinha Ruiz, que “**INSTITUI** no calendário do município de Manaus a Semana Municipal de Incentivo a Música, Dança e Teatro nas escolas municipais e comunidade e da outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei em tela, de autoria da Vereadora Prof. Therezinha Ruiz, que institui no calendário do município de Manaus a Semana Municipal de Incentivo a Música, Dança e Teatro nas escolas municipais e comunidade e da outras providências, observamos que tal propositura **não** encontra fulcro constitucional e legal, pois não é possível que um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo crie obrigação para o Poder Executivo. Vejamos:

“Art. 59 – Compete, **privativamente**, ao prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

IV – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta, indireta e fundamental do Município.”

O referido projeto pretende distribuir gratuitamente medicamentos de uso veterinário, ou seja, ele está obrigando o Executivo a fazê-lo.

Dessarte, tendo em vista o desacordo com a Lei Orgânica do município de Manaus, manifesto-me **CONTRÁRIO** ao seu prosseguimento.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 23 de Outubro de 2018.

Dr. Ewerton Wanderley
 Vereador / PHS



Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº 850 – São Raimundo – CEP: 69027-020

Fones: (092) 3303-2854 / Fax: (092) 3303-2855

Manaus – AM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 23/10/2018 11:24:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2BA0A94B00054057 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>